



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

Decreto nº 3.876, de 11 de janeiro de 2001.

Revoga o decreto nº 3.844, de 28 de dezembro de 2000.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, *Prefeito do Município de Assis*, no uso de suas atribuições legais,

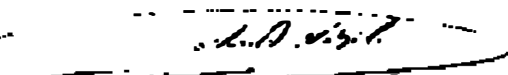
D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº3.844, de 28 de Dezembro de 2000, que reajustou a tarifa de estacionamento rotativo regulamentado pago de veículos, nas vias e logradouros públicos do Município de Assis, denominado Zona Azul.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 11 de janeiro de 2001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de janeiro de 2001.


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos